

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº**  
(Do Sr. Wilson Filho)

**DE 2015.**

Requer a solicitação de informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação, e ao Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sobre dados da educação em todos os níveis, no Estado da Paraíba e, especificamente, na cidade de João Pessoa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação, e ao Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sobre dados da educação em todos os níveis, apontando a quantidade de instituições de ensino, com construções e reformas concluídas ou em andamento, e investimentos realizados ou empenhados nos últimos cinco anos, em todo o Estado da Paraíba e, especificamente, na cidade de João Pessoa.

**JUSTIFICAÇÃO**

O artigo 212 da Constituição Federal determina a chamada vinculação de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino. Com isso, pretende-se que o setor da educação pública tenha a disponibilidade dos recursos necessários para o desenvolvimento de sua atividade, de forma abrangente e efetiva, em todos os níveis de ensino.

Entretanto, não é essa realidade que observamos no cotidiano das instituições de ensino brasileiras, que se apresentam deficitárias na infraestrutura administrativa, nos recursos humanos e nos currículos hoje adotados.

Como representante do Estado da Paraíba, e no exercício do papel de fiscalização que me é delegado, é que requeiro de Vossa Excelência que, ouvida da Mesa, solicite ao Senhor Ministro de Estado da Educação, e do Senhor Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, os dados referentes à educação na Paraíba como um todo e, especificamente, os da cidade de João Pessoa, em todos os níveis de ensino, bem como aqueles referentes a aplicação e empenho dos recursos destinados nos últimos cinco anos, para a construção, aparelhamento ou reforma de escolas, creches, ou qualquer outra instituição de ensino da área de competência do Ministério.

Sala das Sessões, em

Deputado Wilson Filho (PTB/PB)